

QUARTA-FEIRA
MAX: 34° - MÍN: 19°
Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite**QUINTA-FEIRA**
MAX: 31° - MÍN: 20°
Sol com algumas nuvens.
Chove rápido durante o dia e à noite**ATOS OFICIAIS****FOLHA****REGIONAL HOJE**ANO XIX - EDIÇÃO Nº 1777 - R\$ 2,00 JALES, QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021 Versão Online: www.regionalhoje.com.br e-mail: jn.folharegional@gmail.com**ECONOMIA**

Reforma Tributária pode gerar até 300 mil empregos por ano e tornar oneração da indústria mais justa

Tratada como prioritária pelo Governo Federal e pelos novos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, a reforma tributária pode aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) potencial do Brasil em até 20% em um intervalo de 15 anos, de acordo com estudo do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF). Além disso, um sistema de tributação mais justo, simples e transparente pode gerar mais de 300 mil empregos por ano.

Diante de projeções tão positivas para a economia brasileira, o deputado federal Fábio Ramalho (MDB/MG) destaca que o Congresso Nacional está comprometido com a aprovação de uma reforma tributária, que traria maior competitividade para a indústria nacional e geraria empregos para os brasileiros. Atualmente, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geo-

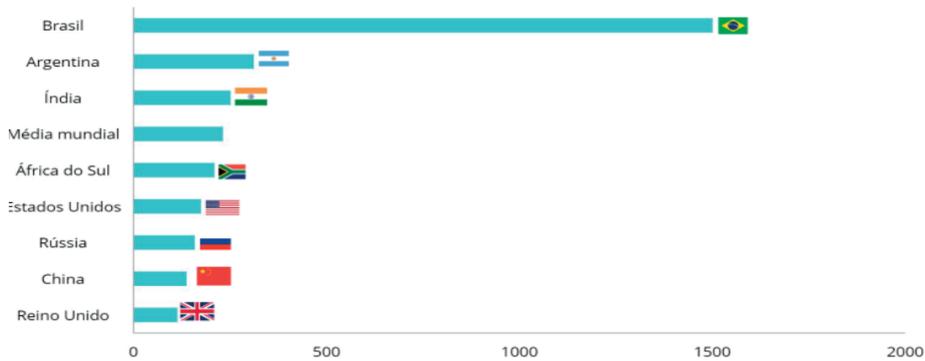
grafia e Estatística), são mais de 14 milhões de cidadãos sem oportunidade no mercado de trabalho.

“O nosso País precisa muito da indústria e nós precisamos dar à essa indústria as ferramentas [necessárias] que ela precisa para poder crescer, como uma reforma tributária, para que essa indústria possa tirar milhões de brasileiros do desemprego”, afirma.

Justiça tributária

Em discussão no Congresso Nacional, a reforma tributária é vista por especialistas e entidades ligadas ao setor industrial como uma oportunidade para tornar mais justa, também, a tributação dos diversos segmentos da economia nacional. Atualmente, há atividades que são isentas de impostos e outras que são oneradas excessivamente.

A indústria, por exemplo, está

Tempo que as empresas gastam para pagar tributos (em horas por ano)

Fonte: Doing Business 2020, Banco Mundial

sujeita a carga tributária mais elevada do que outros setores, de acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Embora tenha participação de 20,9% na economia brasileira, o setor é responsável por 33% da arrecadação dos impostos federais, por exemplo.

Eliseu Silveira, especialista em Direito Tributário e Público, explica que a tributação da indústria gera falta de concorrência, competitividade e enfraquecimento do setor no País. “A indústria nacional é fortemente impactada por causa dos seus produtos ou serviços serem excessivamente onerados com alta taxa de imposto. Esses impostos fazem com que os seus produtos se tornem mais

caros, inviabilizando a concorrência com empresas que são do exterior”, diz.

Os impactos, segundo especialistas, são negativos. Isso porque é comum que itens produzidos fora do Brasil cheguem ao consumidor mais baratos do que os mesmos itens feitos aqui. “Diversas indústrias nacionais fazem os seus produtos lá no exterior e importam porque, mesmo assim, o custo fica mais barato”, exemplifica. A consequência natural é que não vale a pena investir no País, o que impacta na oferta de empregos, também.

Para especialistas favoráveis à reforma, um sistema tributário mais eficiente é fundamental para aumentar a competitividade das empresas, acelerar o ritmo de crescimento da economia, gerar emprego e renda para a população.

“A indústria nacional é fortemente impactada por causa dos seus produtos ou serviços serem excessivamente onerados com alta taxa de imposto. Esses impostos fazem com que os seus produtos se tornem mais

PERIGO

Aumento do consumo de álcool na pandemia pode levar à dependência e outros problemas de saúde

A pandemia do novo coronavírus acende um alerta para um perigo silencioso: o aumento do consumo de álcool. Uma pesquisa da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), de 2020, mostra que o abuso de bebidas alcoólicas foi alto na pandemia para 42% dos brasileiros. Segundo o levantamento, 52,8% usam a substância como método para relaxar de algum sintoma emocional, devido à solidão, rotina totalmente alterada, tédio, ansiedade, angústia. Acabou sendo uma fuga para os sentimentos ruins da pandemia”, conta.

É o caso de Jorge Queiroz, vendedor paulistano de 29 anos, que sentiu os impactos emocionais da pandemia. “Durante a quarentena, eu aumentei o consumo de álcool, devido à solidão, rotina totalmente alterada, tédio, ansiedade, angústia. Acabou sendo uma fuga para os sentimentos ruins da pandemia”, conta.

Segundo a psiquiatra Fernanda Benquerer, Referência Técnica Distrital de psiquiatria da Diretoria de Saúde Mental (Dissam) do Distrito Federal, a situação de Jorge se repete entre milhões de brasileiros, que precisam lidar com fatores de risco para a saúde mental, tais como a necessidade do isolamento, que reduz as redes de suporte social; sentimentos de medo e ansiedade por se contami-

nar ou contaminar outras pessoas; medo de perder entes queridos; o próprio luto, com restrições aos processos de despedidas; interrupção de tratamentos de transtornos mentais que já estavam em curso antes da pandemia; e o impacto econômico que gera desemprego e dificuldades para suprir necessidades básicas, como moradia e alimentação.

“Isso tudo pode ter aumentado, tanto o consumo de substâncias, quanto o risco do aparecimento de outros transtornos mentais”, comenta. A psiquiatra também chama a atenção para o risco de desenvolver dependência ou vício do álcool. “Esse aumento de consumo pode mesmo levar à dependência do álcool. A gente sabe que a dependência se desenvolve a partir do consumo frequente. É uma síndrome que a pessoa apresenta uma necessidade de aumento das quantidades ingeridas, ela bebe cada vez mais, para ter o mesmo efeito que tinha antes”, avalia.

O médico do Hospital das Forças Armadas de Brasília, doutor Hemerson Luz, explica que o desequilíbrio emocional e os fatores ambientais, nos quais o indivíduo está inserido durante a pandemia, podem levá-lo à dependência crônica e progressiva do álcool,

a despeito de todos os efeitos prejudiciais à saúde provocados pelo excesso da substância no organismo.

Beber Pesado Esporádico

A pesquisa da OPAS também ressalta os problemas do “beber pesado esporádico” (BPE), caracterizado como consumir mais de 60 gramas de álcool puro, ou cerca de cinco doses, em pelo menos uma ocasião, durante os últimos 30 dias. O indicador busca detectar pessoas que consomem álcool em quantidade grande o suficiente para resultar em intoxicação e/ou dano, mas pode variar de acordo com o grupo sociodemográfico.

O consultor de tabaco, álcool e outras drogas da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), Diogo Alves, também comenta alguns problemas de saúde provocados pelo uso da substância.

“O álcool está associado a mais de 200 problemas de saúde, incluindo doenças hepáticas, lesões gerais, segurança viária, violência, câncer, doenças cardiovasculares, auto violência ou suicídio, tuberculose e várias outras doenças sexualmente transmissíveis”.

Alves também aponta os impactos socioeconômicos do

consumo de bebidas alcoólicas. “Aqui na região das Américas [o álcool] é atribuído a pelo menos 5,5% do total de óbitos. Então todos esses óbitos acabam tendo um impacto no desenvolvimento dos países. Você tem perda de produtividade, aposentadoria precoce. Impactos econômicos e sociais”, comenta.

Tratamento

Vanessa Soublin, diretora de Serviços de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do DF, diz que a relação com o álcool precisa ser constantemente avaliada em nossas vidas, e pontua que reconhecer o consumo exagerado como uma patologia depende de uma avaliação profissional.

“Não há uma ‘quantidade segura’ do consumo de álcool. O que a gente precisa usar como sinal de alerta são as repercussões negativas na nossa vida que o consumo pode estar fazendo. Se eu me envolvo em um acidente, se deixo de ir ao trabalho ou se meu consumo gerou conflito familiar, por exemplo. Qualquer uma dessas repercussões já pode ser um indicativo de que nosso uso deixou de ser recreativo”, ressalta.

A especialista orienta que a população com esse tipo de dependência conta com o apoio da atenção primária do Sistema Único de Saúde (SUS). “As pessoas podem procurar as unidades básicas de saúde (UBS) para ava-

liação do consumo e posteriores orientações. Se a gente já tem uma dependência química de maneira mais forte ou se tem essa suspeita, temos os Caps AD, que são Centros de Atenção Psicossocial. Eles são de porta aberta, ou seja, não é necessário agendar atendimento”.

Nos Caps, são realizados diversos tipos de atendimentos multidisciplinares, para que o paciente consiga ser avaliado e atendido dentro de um plano terapêutico adequado. Como pessoas que têm problemas mais graves enfrentam dificuldade de perceber o quadro, há ainda grupos orientativos para os familiares dos dependentes dentro dos Centros de Atenção.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Revogação - Processo 205/20 – Pregão Eletrônico 123/20.
A Prefeitura do Município de Jales resolve, **REVOGAR** o presente certame licitatório, que objetivava contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e Serviço 0800, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses. Jales/SP, 17 de fevereiro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

Ofício Especial/2021

Aspásia – SP/ 11 de fevereiro 2021.

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Prefeitura municipal de Aspásia através do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente tem a imensa satisfação de convidar a V.Sa., para participar da Assembleia que elegerá os novos membros deste Conselho.

O Conselho da Criança e do Adolescente tem como função de deliberar, propor, refletir e debater qualquer questão sobre direitos humanos de crianças e adolescentes. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **CONVIDA TODA POPULAÇÃO** para participar da Assembleia Geral Pública para Eleição de novos membros não governamentais.

Local: Órgão Gestor
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº300 – centro
Dia: 09/03/2021 (terça-feira)
Horário: 9h30min

Certo de poder contar com a habitual atenção de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,

Presidente CMDCA

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 146 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 07/2021

CELSO LOPES SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **ANGELA VALENTIM GONÇALVES**, RG: 25.722.534-1, CPF: 276.543.558-82, que exerce as funções de Zelador/Copeiro I da Câmara Municipal de Aspásia, as férias regulamentares referente ao período de 17/11/2019 à 16/11/2020, no qual gozará as férias a partir de 22/02/2021 à 23/03/2021, bem como os benefícios trabalhistas conforme legislação vigente.
Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 18 de fevereiro de 2021.

CELSO LOPES SIQUEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Correia
Diretora Administrativa

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rura e Desenvolvimento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.021
PROCESSO Nº 014/2.021

REFERÊNCIA:- "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE SEIS MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado às seguintes empresas: CAROLINE ROMITO NAHES 46955751832, SUPERMERCADO JJE EIRELI, MAQUEA E MAQUEA LTDA, LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR 38762578839 e MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, 10 de Fevereiro de 2.021.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES
Pregoeiro

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rura e Desenvolvimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.021.
PROCESSO Nº 014/2.021.

REFERÊNCIA:- "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE SEIS MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CAROLINE ROMITO NAHES 46955751832, SUPERMERCADO JJE EIRELI, MAQUEA E MAQUEA LTDA, LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR 38762578839 e MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, 12 de Fevereiro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rura e Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.
CONTRATADO: CAROLINE ROMITO NAHES 46955751832
CONTRATO: Menor preço

OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE SEIS MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

VALOR: 13.912,76 (Treze Mil Novecentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos);
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2.021.
VIGÊNCIA: Seis Meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2021.
PROPONENTE: 05 (Cinco).

Aspásia, 12 de Fevereiro de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rura e Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 015/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.
CONTRATADO: SUPERMERCADO JJE EIRELI
CONTRATO: Menor preço

OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE SEIS MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

VALOR: 43.433,09 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos);
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2.021.
VIGÊNCIA: Seis Meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2021.
PROPONENTE: 05 (Cinco).

Aspásia, 12 de Fevereiro de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rura e Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.
CONTRATADO: MAQUEA E MAQUEA LTDA
CONTRATO: Menor preço

OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE SEIS MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

VALOR: 3.592,65 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos);
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2.021.
VIGÊNCIA: Seis Meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2021.
PROPONENTE: 05 (Cinco).

Aspásia, 12 de Fevereiro de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rura e Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.
CONTRATADO: MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP
CONTRATO: Menor preço

OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE SEIS MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

VALOR: 40.580,00 (Quarenta Mil Quinhentos e Oitenta Reais);
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2.021.
VIGÊNCIA: Seis Meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2021.
PROPONENTE: 05 (Cinco).

Aspásia, 12 de Fevereiro de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rura e Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR 38762578839
CONTRATO: Menor preço

OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE SEIS MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".

VALOR: 12.812,10 (Doze Mil Oitocentos e Doze Reais e Dez Centavos);
ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2.021.
VIGÊNCIA: Seis Meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2021.
PROPONENTE: 05 (Cinco).

Aspásia, 12 de Fevereiro de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2020

A Prefeitura Municipal de Urânia convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, visando avaliação e o cumprimento dos resultados e metas fiscais relativos ao 3º Quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com as obrigações da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Referida audiência pública será realizada no dia vinte e três de fevereiro do corrente ano, a partir das 18:00 horas no prédio da Câmara Municipal.

OBS: Devido a Pandemia do Coronavírus (Covid-19), serão adotadas medidas preventivas e obrigatórias:

- uso de máscaras;
- tossir ou espirrar, cubra o nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- mantenha uma distância no mínimo cerca de 2 metros;
- o ambiente estará limpo e bem ventilado;
- haverá disponibilidade a higienização com álcool em gel 70%.

Urânia - SP, 18 de fevereiro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

cc:gabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br
Avenida Brasil, 690 - Centro - CEP: 15760-000 URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3634-9020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Catanduva, nº 123, Centro - Cep: 15.760.000 - Urânia-SP
Fones: (17) 3634 3135 / (17) 3634 1398 - CNPJ: 4661117/0001-02
E-mail: secretaria.saude@urania.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Urânia, torna-se público a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2020 (Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro) do município de Urânia a realizar-se: Data: 23 de Fevereiro 2021 (terça-feira)
Horário: 17:30 horas
Local: Plenário da Câmara dos Vereadores
Endereço: Avenida Presidente Kennedy

Mediante a situação de pandemia iremos tomar todas as medidas de proteção como: Lavar as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%; ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos; evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas; manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando; evitar abraços, beijos e apertos de mãos e solicitar o uso máscaras caseiras ou artesanais para participar desta Audiência Pública.

Urânia – SP, 10 de Fevereiro de 2021.

Alessandra Dias Marin
Coordenadora Municipal de Saúde
Urânia

CONSIRJ

CONSIRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES
CNPJ nº. 04.685.273/0001-78
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial - Processo nº. 03/2021 - Pregão Presencial nº. 02/2021
Encontra-se aberto nesta Instituição o Pregão acima citado visando a Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos de até 300 (trezentos) exames/mês na especialidade de ultrassonografia em todos os procedimentos, para as comunidades dos dezesseis municípios participantes do CONSIRJ - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Região de Jales, a serem prestados nas dependências do Centro de Diagnóstico Regional de Jales, conforme agendamento prévio realizado pela contratante entre as segundas e as sextas-feiras, entre as 13h00min e as 17h00min, pelo período de 01 ano, de 08 de Março de 2021 a 07 de Março de 2022, que existindo interesse de ambas as partes poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93. Data para apresentação dos envelopes: às 09h00min do dia 03 de Março de 2021. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento Administrativo, situado na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jardim Samambaia, CEP 15.700-209 - Jales/SP, podendo também ser obtido pelo site: www.consirj.com.br ou solicitado pelo e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3632-8747. Jales/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA/SP torna público, nos termos do artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que está em tramitação o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2021, que objetiva a celebração de parceria no exercício de 2021, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, mediante de Termo de Fomento, visando à prestação de serviços nas áreas de educação, assistência social e saúde, com portadores de necessidades especiais residentes no município de Santa Albertina, como deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) com necessidade de apoio permanente pervasivo. JUSTIFICATIVA LEGAL: A parceria enquadra-se na situação de inexigibilidade de chamamento público do artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista envolver a transferência de recursos financeiros autorizada pela Lei nº 1.171 de 01 de fevereiro de 2021, na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, na forma de subvenção social, no valor de até R\$ 86.304,00 (oitenta e seis mil trezentos e quatro reais) anual.

Santa Albertina, 15 de fevereiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA
Aviso de reabertura de prazo da Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo CL/PMP nº 005/2021
Pregão Presencial nº 007/2021
A Prefeitura Municipal de Pontalinda, comunica aos interessados a reabertura de prazo do Pregão Presencial acima citado que tem por objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, Fica determinado a abertura para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.
O Município adota o presente critério a fim de análise das especificações técnicas do item (computador Completo) do edital, a fim de promover a ampliação da disputa e propostas mais vantajosas para a Administração Municipal.

Pontalinda, 17 de Fevereiro de 2021

Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 3664-1203 - CEL. 9732-9928
CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

RESOLUÇÃO Nº 35/2021

“Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo, e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA Municipal de Aspásia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou, e, promulga e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo Municipal, a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados ociosos, na forma do anexo único.

Artigo 2º - Fica ainda, autorizado o Presidente da Mesa Diretora a devolver por meio de Ofício, os bens baixados à Prefeitura Municipal de Aspásia, para destinar os bens na forma que melhor lhes convier.

Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, SP, 16 de fevereiro de 2021.

=Celso Lopes Siqueira=
Presidente

=Laurinaldo de Oliveira=
Vice-Presidente

=João Gomes Pigari=
1º Secretário

=Patrícia Aparecida Donário Garcia=
2ª Secretária

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves (Patricia) Conejo
Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 3664-1203 - CEL. 9732-9928
CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

ANEXO ÚNICO

Nº Patrimônio	Localização	Descrição	Quantidade
0015	Sala de Arquivo	Cadeira Estofada de cor preta	01
0016	Sala de Arquivo	Cadeira Estofada de cor preta	01
0018	Sala de Arquivo	Cadeira Estofada de cor preta	01
0019	Sala de Arquivo	Cadeira Estofada de cor preta	01
0150	Contabilidade	Cadeira Giratória Secret. Executiva A8	01
0151	Contabilidade	Cadeira Giratória Secret. Executiva A8	01
0208	Secretaria	Cadeira Presidente Giratória Azul	01
0252	Plenário	Relógio de Parede Digital	01
0282	Plenário	Relógio de Parede Herweg	01
0285	Plenário	Poltrona Presidente Giratória Vermelha	01
0286	Plenário	Poltrona Presidente Giratória Vermelha	01
0318	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0319	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0320	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0321	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0323	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0324	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0325	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0326	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0327	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0328	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0329	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0330	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0331	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0332	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0333	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0334	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0335	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0336	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0337	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0338	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0340	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0341	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0342	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0345	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0347	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0348	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 3664-1203 - CEL. 9732-9928
CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

0350	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0354	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0356	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0358	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0359	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0360	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0361	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0362	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0363	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0365	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0366	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0367	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0368	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0369	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0371	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0372	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0373	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0374	Plenário	Cadeira Fixa Estofado de Napa	01
0424	Contabilidade	Computador Servidor Process. Intel...	01
0427	Contabilidade	Monitor LED 19.5 LG...	01
0433	Plenário	Poltrona Presidente Lisa	01

=Celso Lopes Siqueira=
Presidente

=Laurinaldo de Oliveira=
Vice-Presidente

=João Gomes Pigari=
1º Secretário

=Patrícia Aparecida Donário Garcia=
2ª Secretária

Edital de convocação de eleição da Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense - ACENJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fábio Kazuto Matsumura, Presidente da Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.577.303/0001-40, com fulcro no Estatuto Social, convoca todos os associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2021, na Rua 14, nº2427, centro de Jales - SP, às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados efetivos. Caso este "quórum" não seja atingido, a Assembleia será instalada às 10:00, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, para tratarem da Eleição da Nova Diretoria para o período de 28 de fevereiro de 2021 à 18 de Dezembro de 2022.

Estarão aptos a votação e elegibilidade, sócios da ACENJ inscritos até as 12h00 horas do dia 28/02/2021, em dia com as obrigações em acordo com o estatuto da entidade. O registro de chapas deverá ocorrer no período das 9h00 (nove) às 16h00 (dezesseis) horas do dia 19/02/2021 e a apresentação de recurso ou impugnação de candidaturas até as 9h00 (nove) do dia 22/02/2021. A votação acontecerá no dia 28/02/2021, durante a qual será dada posse à nova diretoria

A composição da chapa e a lista dos associados aptos para votar estão disponibilizadas a partir de hoje no site da ACS, no quadro de avisos e também serão enviadas por e-mail para todos os associados.

Jales - SP, 15 de fevereiro de 2021.

Fábio Kazuto Matsumura
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado "NÚCLEO 02" com acesso pela Rua Manoel Né e Carvalho, neste Município, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamentou nº 9.310/2018, NOTIFICA os proprietários e os confinantes do referido núcleo para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO
Dionéia de Toledo Castella e Outros	M. 17.272 CRI de Jales.
Rosalvo de Oliveira Cardoso e Outros	T. 12.316 ORI de Jales
João Batista de Souza	M. 4.273 CRI de Jales

Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado "NÚCLEO 02". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 002/2013, Departamento de Administração/Setor de Engenharia. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Pontalinda e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir:

O Núcleo está localizado entre as Ruas Manoel Né e Carvalho e Antônio Scarpa, Núcleo 2 - Pontalinda/SP.

A descrição da área tem início no Ponto 01, com as coordenadas E:549.964.45 N:7.740.212.17, localizado na interseção da Rua Manoel Né e Carvalho com a Matricula nº 26.767 do CRI de Jales/SP, de onde segue por uma distância de 12,40m e azimute de 121°52'40" até o Ponto 02, confrontando do Ponto 01 a Rua Manoel Né e Carvalho; segue por uma distância de 17,14m e azimute de 121°32'50" até o Ponto 03; segue por uma distância de 17,16m e azimute de 122°18'03" até o Ponto 04; segue por uma distância de 9,95m e azimute de 118°07'15" até o Ponto 05; segue por uma distância de 0,93m e azimute de 210°57'29" até o Ponto 06; segue por uma distância de 10,07m e azimute de 115°31'06" até o Ponto 07; segue por uma distância de 6,37m e azimute de 121°31'54" até o Ponto 08; segue por uma distância de 12,83m e azimute de 118°52'30" até o Ponto 09; segue por uma distância de 21,90m e azimute de 121°06'08" até o Ponto 10; segue por uma distância de 29,99m e azimute de 121°44'47" até o Ponto 11; segue por uma distância de 12,19m e azimute de 120°35'41" até o Ponto 12; segue por uma distância de 7,81m e azimute de 123°01'10" até o Ponto 13, confrontando do Ponto 02 a Rua Manoel Né e Carvalho; segue por uma distância de 22,487 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 31,86m e azimute de 210°02'00" até o Ponto 14; segue por uma distância de 12,27m e azimute de 122°17'34" até o Ponto 15; segue por uma distância de 19,95m e azimute de 210°56'15" até o Ponto 16; segue por uma distância de 10,32m e azimute de 210°11'55" até o Ponto 17; segue por uma distância de 9,95m e azimute de 213°05'40" até o Ponto 18; segue por uma distância de 10,78m e azimute de 211°10'00" até o Ponto 19; segue por uma distância de 4,59m e azimute de 212°48'54" até o Ponto 20; segue por uma distância de 10,02m e azimute de 209°7'47" até o Ponto 21; segue por uma distância de 10,00m e azimute de 209°07'47" até o Ponto 22; segue por uma distância de 12,22m e azimute de 213°33'48" até o Ponto 23; segue por uma distância de 10,01m e azimute de 212°26'08" até o Ponto 24; segue por uma distância de 12,03m e azimute de 213°36'23" até o Ponto 25; segue por uma distância de 35,86m e azimute de 129°57'35" até o Ponto 26; segue por uma distância de 16,41m e azimute de 126°42'16" até o Ponto 27; segue por uma distância de 21,07m e azimute de 33°17'48" até o Ponto 28; segue por uma distância de 20,39m e azimute de 127°52'52" até o Ponto 29; segue por uma distância de 19,32m e azimute de 129°33'49" até o Ponto 30; segue por uma distância de 22,39m e azimute de 213°11'44" até o Ponto 31; segue por uma distância de 7,85m e azimute de 129°09'19" até o Ponto 32, confrontando do Ponto 13 ao Ponto 32 com o Remanescente da Matricula nº 4.273 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 4,33m e azimute de 191°31'16" até o Ponto 33; segue por uma distância de 32,31m e azimute de 210°39'47" até o Ponto 34; segue por uma distância de 28,45m e azimute de 210°33'47" até o Ponto 35, confrontando do Ponto 32 ao Ponto 35 com a Transcrição nº 12.316 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 10,77m e azimute de 291°49'41" até o Ponto 36, confrontando do Ponto 35 ao Ponto 36 com a Rua Antônio Scarpa; segue por uma distância de 38,66m e azimute de 302°29'59" até o Ponto 37; segue por uma distância de 10,00m e azimute de 30°54'13" até o Ponto 38; segue por uma distância de 13,36m e azimute de 310°29'46" até o Ponto 39; segue por uma distância de 23,98m e azimute de 310°50'56" até o Ponto 40, confrontando do Ponto 36 ao Ponto 40 com o Remanescente da Matricula nº 4.273 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 9,12m e azimute de 309°36'38" até o Ponto 41, confrontando do Ponto 40 ao Ponto 41 com a Rua Almoraz; segue por uma distância de 44,41m e azimute de 309°36'38" até o Ponto 42; segue por uma distância de 35,49m e azimute de 309°19'39" até o Ponto 43, confrontando do Ponto 41 ao Ponto 43 com o Remanescente da Matricula nº 48.051 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 12,00m e azimute de 28°44'11" até o Ponto 44, confrontando do Ponto 43 ao Ponto 44 com a Rua Adalberto Brandão; segue por uma distância de 8,73m e azimute de 300°23'31" até o Ponto 45; segue por uma distância de 32,06m e azimute de 305°52'46" até o Ponto 46; segue por uma distância de 8,00m e azimute de 30°53'25" até o Ponto 47; segue por uma distância de 32,35m e azimute de 298°15'38" até o Ponto 48, confrontando do Ponto 44 ao Ponto 48 com o Remanescente da Matricula nº 17.272 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 11,70m e azimute de 321°46'59" até o Ponto 49, confrontando do Ponto 48 ao Ponto 49 com a Rua Manoel Né e Carvalho; segue por uma distância de 14,80m e azimute de 28°54'17" até o Ponto 50, confrontando do Ponto 49 ao Ponto 50 com a Rua J. Dias de Souza; segue por uma distância de 53,00m e azimute de 32°26'43" até o Ponto 51, confrontando do Ponto 50 ao Ponto 51 com o Remanescente da Matricula nº 17.272 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 10,79m e azimute de 29°36'22" até o Ponto 52, confrontando do Ponto 51 ao Ponto 52 com a Rua Minas Gerais; segue por uma distância de 26,09m e azimute de 29°36'22" até o Ponto 53; segue por uma distância de 35,21m e azimute de 28°44'29" até o Ponto 54, confrontando do Ponto 52 ao Ponto 54 com a Matricula nº 48.051 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 12,00m e azimute de 28°44'11" até o Ponto 55, confrontando do Ponto 54 ao Ponto 55 com a Matricula nº 48.052 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 12,00m e azimute de 28°38'37" até o Ponto 56, confrontando do Ponto 55 ao Ponto 56 com a Matricula nº 48.053 do CRI de Jales/SP; segue por uma distância de 18,28m e azimute de 28°38'37" até o Ponto 01, confrontando do Ponto 56 ao Ponto 01 com a Matricula nº 26.767 do CRI de Jales/SP, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de 39.758,93m².

Pontalinda-SP, 17 de Fevereiro de 2021.

SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

Divulgado edital de novo concurso para o IBGE; inscrições começam nesta sexta-feira (19)

Ao todo, serão abertas mais de 204 mil vagas destinadas a qualquer candidato com Ensino Médio para o Censo Demográfico deste ano; provas serão realizadas nos dias 18 e 25 de abril

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou nesta quinta-feira, 18, os processos seletivos simplificados para o Censo Demográfico 2021. Serão oferecidas vagas temporárias de recenseadores e agentes censitários para quase todos os municípios do país. Este será o primeiro edital a ser publicado pelo órgão, com mais de 204 mil vagas temporárias para as funções.

Em ambos os cargos, a duração dos contratos poderá ser prorrogada com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2021 e na disponibilidade de recursos orçamentários. No Censo, são visitados todos os domicílios do país. Os recenseadores, que contam com mais de 180 mil vagas, coletam informações através de uma entrevista direta.

A banca responsável pelas provas provavelmente será a Cebraspe, que já tinha sido escolhida no ano passado e foi suspensa por conta da pandemia. Considerada a mais



temida pelos concurreis, ela tem um estilo de prova diferente das demais bancas, como explica o coordenador de carreiras administrativas do AlfaCon Concursos, Vinicius Rodrigues. “Diferentemente das outras bancas, a Cebraspe costuma fazer suas provas no modelo ‘certo ou errado’. Além disso, os temas de redação, por sua vez, podem ser técnicos, com assuntos sobre o cargo/área do concurso, ou de

atualidades, parecido com os vestibulares”.

Para conseguir se preparar bem, a principal dica do coordenador AlfaCon é fazer muitas provas anteriores para saber como a banca pode cobrar as questões. Segundo ele, as “ideias se repetem bastante”. Rodrigues ainda orienta o candidato a ficar atento com as pegadinhas que podem aparecer nos enunciados, além de tomar cuidado com o “chute”

nas questões que tem dúvidas. Mais vagas ainda por vir

Além do concurso para o Censo Demográfico 2021, o IBGE também tem mais duas seleções previstas, com 6.500 vagas temporárias. Nesse caso, os aprovados realizarão as pesquisas feitas comumente pelo IBGE. Ao que tudo indica, serão publicados dois editais, sendo um nacional e outro regional, com foco no Rio de Janeiro.

DIA MUNDIAL DA SÍNDROME DE ASPERGER

Neurocientista explica erros na interpretação sobre inteligência neste caso

Doutor em neurociências e psicologia, Fabiano de Abreu discorre sobre a síndrome, causa e tratamento

A Síndrome de Asperger é uma perturbação do comportamento com uma base genética que se enquadra nas perturbações do espectro do autismo. Algumas das principais características desta síndrome estão relacionadas com alterações na interação social, na comunicação e no comportamento.

Hoje, comemora-se o Dia Internacional da Síndrome de Asperger que embora não tenha cura, existe uma série de tratamentos para minorar os aspectos negativos associados. O neurocientista e psicólogo Fabiano de Abreu pronuncia-se sobre esta síndrome elucida-nos como é diagnosticada e como pode e deve ser acompanhada.

Segundo Abreu, pessoas que padecem desta síndrome costumam apresentar alguns traços comuns: dificuldades na interação social, problemas na comunicação e discurso, problemas de empatia e interesses limitados, interpretação literal da linguagem, comportamentos repetitivos ou rotineiros, descoordenação motora e hipersensibilidade a estímulos sensoriais.

Ainda segundo o neurocientista, “a síndrome de Asperger corresponde a um conjunto reconhecível de atipicidades, apesar de uma existência instável na nosografia psiquiátrica.

Mais uma condição do que um transtorno merece reconhecimento como uma entidade isolada dentro do espectro do autismo, em particular porque isso é benéfico para aqueles que se identificam com ele. Em comparação com pessoas com autismo prototípico, os indivíduos Asperger têm interesses intensos e enfrentam questões motoras, afetivas e adaptativas distintas.”

As questões ligadas à inteligência são bastante discutidas. Muitas vezes existe uma confusão entre ser altamente inteligente ou ser altamente especializado. Quem sofre desta síndrome desenvolve focos bastante fortes numa área de interesse que pode levar essas pessoas ao sucesso, pois é visto como objetivo primordial.

“Erradamente apontam pessoas com Asperger como inteligentes, essa justificativa é perigosa, pois serve como argumento para a falta de cuidado necessário para um melhor desenvolvimento resultando num melhor bem estar para pessoas com esse espectro autista. Pessoas com Síndrome de Asperger podem apresentar determinadas inteligências, mas falham na cognição que é, também, uma inteligência. Por isso, deve-se ter todo cuidado



educacional e no desenvolvimento cognitivo para que possam se enquadrar melhor na sociedade e contribuir com ela.”, indaga Abreu.

O diagnóstico é normalmente realizado por uma equipe multidisciplinar e, este acompanhamento médico segundo o neurocientista é fundamental para o desenvolvimento da criança.

“Ter o acompanhamento adequado ajuda a criança a ter níveis de automatização que provavelmente não conseguiria atingir se não fosse seguido.”, explica.

Como foi mencionado acima, a síndrome de Asperger não tem cura, pois é uma condição e não uma doença. Contudo, há passos a desenvolver para

melhorar a qualidade de vida de forma geral.

“Existem diversos tratamentos e intervenção terapêutica que proporcionam oportunidades para os pacientes de se desenvolverem e terem melhor qualidade de vida. Mesmo quando pode incluir tratamento medicamentoso. O acompanhamento psicológico é essencial e muito importante para que a pessoa aprenda a conhecer e a aceitar.”, esclarece Fabiano de Abreu.

Para o neurocientista, “As pessoas Asperger podem contribuir para o progresso da sociedade e merecem o pleno reconhecimento de seus direitos e individualidade dentro de um mundo neurodiverso.”, remata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 05.712.020/0001-59

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Pela sua Diferencialidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal de Aspásia/SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la “in totum” para fim de declarar dispensada de Licitação para “Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção da máquina retro escavadeira JCB”, Valor global: 13.603,72 (Treze Mil Seiscentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, 16 de Fevereiro de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 05.712.020/0001-59

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Pela sua Diferencialidade

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº019/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP

CONTRATADO: WILLIANS RENAN ZAFFALON - ME

CONTRATO: Menor preço global

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção da máquina retro escavadeira JCB.

VALOR R\$ 6.603,72 (Seis Mil Seiscentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2.021.

VIGÊNCIA: Noventa Dias

MODALIDADE: Dispensa nº 009/2021.

Aspásia-SP, 16 de Fevereiro de 2021.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 05.712.020/0001-59

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Pela sua Diferencialidade

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP

CONTRATADO: CLAUDIA ELIENE GARCIA 21752614844

CONTRATO: Menor preço global

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção da máquina retro escavadeira JCB.

VALOR R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2.021.

VIGÊNCIA: Noventa Dias

MODALIDADE: Dispensa nº 009/2021.

Aspásia-SP, 16 de Fevereiro de 2.021.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 05.712.020/0001-59

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Pela sua Diferencialidade

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2021, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Item que objetiva a Contratação de Empresa para Elaboração De ata de registro de preços para aquisição de diversos Itens de Medicamento, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de Doze Meses. A sessão de Pregão se dará no dia 03 de Março de 2021, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, Rua Santos nº. 350 – Centro, nesta cidade. O credenciamento das empresas participantes ocorrerá a partir das 8:30 horas e o prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido, a abertura dos ENVELOPES será realizada na sequência. Edital completo e maiores informações serão fornecidos pelo departamento de licitações de segunda a sexta das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (0XX17) 3664-8780 e pelo e-mail licitacao@aspasia.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Aspásia, em 17 de Fevereiro de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal